



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - S**

RESOLUÇÃO Nº 1130/2015 - CONSU, de 05 de fevereiro de 2015.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAM
EM TRADUÇÃO AUDIOVISUAL AC
PARA SURDOS E ENSURDECID
DISTÂNCIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso das atribuições legais conferidas em seus estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPI

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSU:

Art. 1º Fica criado o **CURSO APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO AUDIOVISUAL ACESSESSÍVEL/LEGENDAGEM PARA SURDOS E ENSURDECIDOS – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** pelo Centro de Humanidades/CH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se a anterior em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015.

Prof.